



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 3ª - SUPEL-COGEN3

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90037/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0033.004342/2023-16

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças, para atender o Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça, através de processo licitatório.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria N.º 109/GAB/SUPEL, publicada no DOE de 29 de maio de 2025, vem neste ato responder ao pedido de impugnação enviado por e-mail por empresa interessada.

I - FICA ALTERADO NO TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

(...)

32.10.

1. Exigência de Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica junto ao respectivo conselho de fiscalização profissional (CREA ou CFT), em conformidade com a atividade-fim da empresa;
2. Certidão de Registro do Responsável Técnico, devidamente habilitado como engenheiro mecânico e engenheiro eletricista, com registro ativo no CREA;
3. Comprovação de Acervo Técnico do Responsável Técnico, demonstrando experiência na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

(...)

Leia-se:

(...)

32.10.

1. **Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica** junto ao **CREA ou CFT**;
2. **Certidão de Registro do Responsável Técnico**, podendo ser **engenheiro** (mecânico ou eletricista) com registro no CREA, **ou técnico industrial** com registro ativo no CFT;
3. **Comprovação do Acervo Técnico do Responsável Técnico** compatível com o objeto da licitação.

(...)

II - FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO, CONFORME ABAIXO:

Data de Abertura: 05/09/2025, às 10h (horário de Brasília).

III- PREVALECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: cogen3.supel@gmail.com.

Porto Velho, 19 de agosto de 2025.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro - COGEN3

Portaria nº 109/2025/GAB/SUPEL/RO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 19/08/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063319430** e o código CRC **D9D492E5**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0033.004342/2023-16

SEI nº 0063319430